



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição estimada de vale transporte intermunicipal, com o itinerário de ida Rodeiro x Ubá e volta Ubá x Rodeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, para benefício eventual, conforme Lei Municipal nº 1100/2020.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição estimada de vale transporte intermunicipal, com o itinerário de ida Rodeiro x Ubá e volta Ubá x Rodeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, para benefício eventual, conforme Lei Municipal nº 1100/2020;

Considerando a aquisição em tela proporcionará a garantia de condições de locomoção aos usuários requisitados pela equipe técnica sempre que for necessário. Para esse trabalho articulase com atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando que a empresa Viação Oran Ltda - EPP, CNPJ 26.004.309/0001-43, é a única concessionária de transporte coletivo para a linha Rodeiro x Ubá/Ubá x Rodeiro, conforme faz prova dos documentos anexos aos autos, caracterizando assim a inviabilidade de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), sendo que o preço da passagem tabelado, através de Contrato de Concessão, com exclusividade de serviços. Valor unitário da passagem é de R\$ 6,50.

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição estimada de vale transporte intermunicipal, com o itinerário de ida Rodeiro x Ubá e volta Ubá x Rodeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, para benefício eventual, conforme Lei Municipal nº 1100/2020, pelo valor total de 9.750,00 (nove mil



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



setecentos e cinquenta reais), a ser adquirido da empresa Viação Oran Ltda - EPP, CNPJ 26.004.309/0001-43, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 01 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL